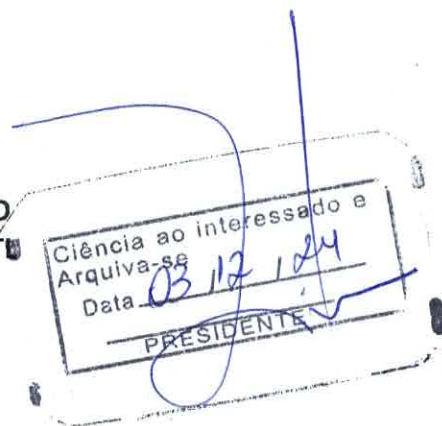




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATU



OFÍCIO Nº 657/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 28 de novembro de 2024.

Exmº Sr.

Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 509/2024**, de autoria do **Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende**, que a legislação invocada trouxe de fato uma mudança que gerou muitas dúvidas porque o texto estabelece que o paciente será encaminhado aos hospitais particulares se manifestar esse desejo, mas só caso tenha plano de saúde.

Porém, na prática, nem a vontade da pessoa é garantia da destinação à rede privada. Quem define o destino final da vítima socorrida em casos de urgência e emergência continua sendo a central reguladora, que analisará a informação sobre o estado de saúde, de atender casos de grande complexidade, como vítimas de acidente em risco de morte.

O SAMU deve primeiro avaliar a gravidade do quadro do paciente. Se a situação exigir atendimento urgente e imediato, a prioridade será levar o paciente para a unidade de saúde mais próxima que tenha capacidade para atendê-lo, geralmente um hospital público ou unidade de emergência do SUS. Isso ocorre devido ao princípio de que o SAMU é um serviço público de emergência, e sua responsabilidade é garantir o atendimento rápido e adequado à emergência.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.12.02 15:41:17 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.